



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 9228/2021

INSTITUI A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS
DISTROFIAS MUSCULARES NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização sobre as Distrofias Musculares no âmbito do Município de Petrópolis, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de setembro, época em que se dá visibilidade a esta causa em âmbito nacional.

Parágrafo Único. A semana de que trata o caput deste artigo, tem como objetivo informar e conscientizar a população sobre a importância da descoberta precoce como caminho para manutenção da qualidade de vida das pessoas que sofrem com as distrofias musculares.

Art. 2º - A semana passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis

Art. 3º - Para a consecução dos objetivos elencados nesta Lei, o Poder Executivo poderá realizar palestras, seminários, *workshops*, rodas de conversas, campanhas educativas e mobilizações em locais estratégicos e de fácil acesso à comunidade.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com outros órgãos públicos, bem como com instituições e entidades privadas, visando à efetiva realização da Semana de Conscientização Sobre as Distrofias Musculares no Âmbito do Município de Petrópolis.

Art. 5º - O Município poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Ministério da Saúde, as distrofias musculares são um grupo de desordens caracterizadas por fraqueza e atrofia muscular de origem genética que ocorre pela ausência ou formação inadequada de proteínas essenciais para o funcionamento da fisiologia da célula muscular. A característica principal da doença é o enfraquecimento progressivo da musculatura esquelética, prejudicando os movimentos.¹

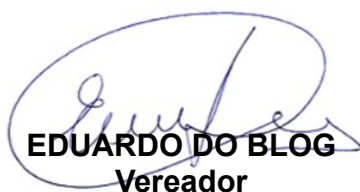
Dentro do universo das doenças raras, as distrofias musculares ocupam um espaço com mais de 30 variações, sendo as mais frequentes a distrofia muscular de Duchenne, distrofia muscular de Becker, distrofia muscular do tipo cinturas, distrofia muscular fácio-escápulo-umeral, distrofia muscular congênita e distrofia miotônica.¹

São doenças degenerativas, sem cura e que precisam de diagnóstico precoce e correto para que intervenções terapêuticas possam ser oferecidas aos pacientes. Há uma estimativa de que mais de 105 mil pessoas tenham alguma distrofia muscular no Brasil, e muitas chegam a óbito sem diagnóstico ou diagnóstico incorreto.¹

¹Fonte: Agência Senado

Com base na importância do tema, sobretudo no exposto na justificativa deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2021



EDUARDO DO BLOG
Vereador